

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTONIO, E. P.E.

AVISO

CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA – AUDIOLOGIA (M/F)

O Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E., torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação em Diário da República, n.º 151 2ª série de 04 de agosto, pelo Aviso (extrato) n.º 14726/2023, procedimento concursal para a constituição de Reserva de Recrutamento para o exercício de funções de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica de Audiologia (M/F), em regime de contrato individual de trabalho.

1. Prazo de validade: A presente bolsa tem a duração de 18 meses após a homologação da lista final, cessando após essa data.

2. Enquadramento Legal:

Conteúdo funcional descrito no Decreto-lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, conjugado com a Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.

3. Duração semanal de trabalho:

A duração semanal de trabalho é de 35 horas, em turnos rotativos, incluindo noites, fins-de-semana e feriados.

4. Vencimento:

Nível 15 da TRU.

5. Local de trabalho:

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem o Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E.P.E., com sede no Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da eventual existência de transferências internas no CHUdSA.

6. Requisitos de admissão

6.1. São requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento:

- a) Licenciatura em Audiologia (cópia autenticada do diploma de curso);
- b) Cédula Profissional de TSDT Audiologia válida, emitida pela ACSS;
- c) Disponibilidade imediata;
- d) Curriculum Vitae, elaborado em modelo Europeu, devidamente datado e assinado, no qual deve constar o tempo de cada ação de formação e especificar se é sujeita a avaliação. Só serão contabilizadas as ações de formação frequentadas com duração superior a 6 horas, tal como descrito na alínea e) do artigo 7.º da Portaria n.º 157/2020, de 23 de junho;
- e) Fotocópia do(s) certificado(s) de participação em todos os elementos curriculares;
- f) experiência mínima de 4 anos de tempo completo de função de TSDT Audiologia (declaração comprovativa do exercício de funções com tempo e modo);
- g) Documentos comprovativos do tempo de experiência profissional, com referência às respetivas valências, tipo de vínculo e número de horas semanais. Não serão considerados

para este efeito a apresentação recibos de vencimento ou contratos assinados com qualquer entidade.

7. Formalização de candidaturas:

7.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos mencionados nos pontos 6.1, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento@chporto.min-saude.pt. Não serão facultadas informações telefonicamente.

Serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do último dia do prazo definido.

8. Motivos de exclusão de candidaturas:

- a) Apresentação da candidatura fora do prazo e por meio diferente do definido no aviso de candidatura;
- b) Não possuir experiência mínima de 4 anos de tempo completo de função de TSDT Audiologia (declaração comprovativa do exercício de funções com tempo e modo);
- c) A não entrega dos seguintes documentos aquando da candidatura: Fotocópia do diploma de curso onde conste a classificação final; Fotocópia de Cédula Profissional válida, validada pela Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS);
- d) Curriculum Vitae, elaborado em modelo Europeu, devidamente datado e assinado, no qual deve constar o tempo de cada ação de formação e especificar se é sujeita a avaliação;
- e) Não possuir disponibilidade imediata.

9. Prazo de entrega das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação.

10. Métodos de seleção

Avaliação curricular, conforme definido na portaria 154/2020 de 23 de junho e terá em consideração os seguintes parâmetros: Habilidades académicas e profissionais; nota final do curso; tempo de exercício de funções na profissão; experiência profissional com incidência na área de audiology infantil, diagnóstico e/ou reabilitação, em hospital público com unidade infantil, atividades de formação, atividade docente, de formação ou de investigação relacionadas com a área profissional e participação e participação em grupos de trabalho de natureza profissional.

Só serão considerados para avaliação curricular os parâmetros e ações que apresentem comprovativo no momento de entrega da candidatura.

Em caso de empate será aplicado o previsto no artigo 28º do diploma citado no parágrafo anterior. Persistindo o empate será efetuado sorteio adhoc entre os candidatos empatados.

11. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

12. Informação aos candidatos

As atas da comissão de seleção, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

Não serão dadas informações por telefone, mas exclusivamente para o endereço eletrónico recrutamento@chporto.min-saude.pt.

13. Notificação de candidatos e publicitações

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.,

As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente as dos candidatos admitidos e excluídos, posicionamento após avaliação curricular e aplicação dos critérios de desempate serão disponibilizadas no site do Centro Hospitalar Universitário de Santo António.

14. Constituição do Júri

Presidente: Celso Cruz Martins – Coordenador Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Audiologia, do CHUdSA, EPE;

1º Vogal Efetivo: Ana Paula Paupério Silva - Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Audiologia do CHUdSA, EPE;

2º Vogal Efetivo: Liliana Manuela Ferreira Sampaio - Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Audiologia do CHUdSA, EPE;

1º Vogal Suplente: Miguel Ângelo Sousa Coelho Amorim - Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Audiologia do Centro Hospitalar Médio Ave, EPE;

2º Vogal Suplente: Maria Cristina Das Outeiro Ferreira - Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Audiologia do Hospital da Senhora da Oliveira, EPE.

15. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o CHUdSA, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

17. Gestão da bolsa de Reservas de Recrutamento

O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não-aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade. Quanto aos candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas no Centro Hospitalar Universitário de Santo António EPE, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.

CHUdSA, 04 de agosto de 2023

A Direção de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*